



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3057, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração da nomenclatura de cargo e aumenta a quantidade de Cargos Efetivos no Quadro de Pessoal do Município de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Auxiliar em Consultório Odontológico” para “Auxiliar em Saúde Bucal”;

Art. 2º - Ficam acrescido no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas os cargos relacionados o Anexo Único da presente Lei, a serem preenchidos mediante Concurso Público de acordo com a necessidade da Administração, passando dos atuais 05 (cinco) cargos para 11 (onze) cargos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante Decreto, promover a abertura de créditos especiais e / ou suplementares para sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2023.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	11	40 HORAS	RS 1.320,00

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 27 de dezembro de 2023.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br